

Decreto sobre as virtudes heróicas do servo de Deus Álvaro del Portillo

Decreto da Congregação para a
Causa dos Santos para a
promulgação das virtudes
heróicas do servo de Deus,
Álvaro del Portillo (28-VI-2012)

28/03/2014

**CONGREGAÇÃO DAS CAUSAS DOS
SANTOS**

ROMANA

e PRELATURA PESSOAL da SANTA
CRUZ e OPUS DEI

BEATIFICAÇÃO e CANONIZAÇÃO

O SERVO DE DEUS

**ÁLVARO DEL PORTILLO Y DIEZ DE
SOLLANO**

BISPO TITULAR DE VITA

PRELADO DA PRELATURA PESSOAL
DA SANTA CRUZ E OPUS DEI

(1914 – 1994)

.....

DECRETO SOBRE AS VIRTUDES

Vir fidelis multum laudabitur (Prov
28,20). Estas palavras da Sagrada
Escritura manifestam a virtude mais
característica do Bispo Álvaro del

Portillo: a fidelidade. Em primeiro lugar, fidelidade indiscutível a Deus, no cumprimento pronto e generoso da sua vontade; fidelidade à Igreja e ao Papa; fidelidade ao sacerdócio; fidelidade à vocação cristã em cada instante e em cada circunstância da vida.

«A fidelidade no tempo é o nome do amor», disse o Papa Bento XVI (*Homilia* em Fátima, 12-V-2010). O Servo de Deus foi exemplo de caridade e de fidelidade para todos os cristãos. Ele encarnou numa forma integral e exemplar, sem resquícios nem exceções o espírito do Opus Dei, que chama o cristão a procurar a plenitude do amor de Deus e do próximo através da santificação das ocupações ordinárias, com as quais está entretido cada um dos nossos dias.

«Santificar o trabalho; santificar-se no trabalho; santificar os outros com

o trabalho»: pode-se dizer que esta é a descrição mais pertinente da intensíssima atividade desenvolvida pelo Servo de Deus, primeiro como engenheiro, depois no ministério sacerdotal e, por fim, como Bispo. Em cada atividade empregava as próprias energias animado pela consciência de que aquele era o âmbito preciso em que, naquele momento, devia colaborar na missão salvífica da Igreja.

O Servo de Deus nasceu em Madrid no dia 11 de Março de 1914, no seio dum lar cristão, sendo o terceiro filho de oito irmãos. Foi doutor em engenharia civil, em história e em direito canónico. No ano 1935, com 21 anos, entrou no Opus Dei. Bem cedo São Josemaria descobriu nele o colaborador de mais valia. No dia 25 de Junho de 1944 foi ordenado sacerdote; desde então dedicou-se generosamente ao cumprimento do ministério. No próprio dia da sua

ordenação o Fundador do Opus Dei escolheu-o como seu confessor pessoal. Em 1946 estabeleceu-se em Roma para ajudar São Josemaria no governo e na expansão do Opus Dei. Foi Secretário Geral (1939-1946 e 1956-1975); Conselheiro para a Itália (1948-1951); Procurador Geral (1946-1956); Reitor do Colégio Romano da Santa Cruz (1948-1954).

Empenhou-se também no desenvolvimento dos variadíssimos encargos recebidos da Santa Sé: durante o Concílio Ecuménico Vaticano II foi Secretário da Comissão *De disciplina cleri et populi christiani*, que redigiu o decreto *Presbyterorum Ordinis*; além disso foi Perito das Comissões *De Episcopis et dioecesium regimine* e *De religiosis*. Depois foi Consultor da Sagrada Congregação do Concílio, Qualificador da Suprema Congregação do Santo Ofício e Consultor da Pontifícia Comissão

para a revisão do Código de Direito Canónico; além disso, foi Juiz do Tribunal para as causas que são da competência da Congregação da Doutrina da Fé e Consultor dessa mesma Congregação. Foi também Secretário da Comissão para os Institutos Seculares, dentro da Sagrada Congregação dos Religiosos; Consultor da Congregação do Clero, Consultor do Pontifício Conselho das Comunicações Sociais e Consultor da Congregação das Causas dos Santos.

No dia 15 de Setembro de 1975 foi eleito como primeiro sucessor de São Josemaria no governo do Opus Dei. O seu programa de governo teve como ponto central a continuidade na aplicação dos ensinamentos do Fundador, e dedicou-se generosamente a levar a bom porto aquilo que constituía um dos objetivos especificamente preparados por São Josemaria: a obtenção de uma configuração

canónica adequada ao carisma fundacional do Opus Dei. Essa meta foi alcançada no dia 28 de Novembro de 1982, quando o Beato João Paulo II erigiu o Opus Dei em Prelatura pessoal e nomeou Álvaro del Portillo como Prelado. No dia 6 de Janeiro de 1991 o Servo de Deus recebeu do Papa a ordenação episcopal. Na madrugada do dia 23 de Março de 1994, poucas horas depois de voltar de uma peregrinação à Terra Santa, o Senhor chamou-o a Si. Nesse mesmo dia o Beato João Paulo II foi rezar diante dos restos mortais do Servo de Deus e, depois de se ter recolhido silenciosamente em oração, recitou em voz alta uma *Salve Regina*.

A atividade de Álvaro del Portillo no governo do Opus Dei foi caracterizada também por um zelo pastoral dirigido à dilatação dos apostolados dos fiéis da Prelatura ao serviço da Igreja: nos 19 anos em que

guiou a Obra, esta abriu centros estáveis em 20 novos países.

As numerosas viagens que realizou em Países em que o Opus Dei já estava presente, com o fim de encorajar os fiéis da Prelatura e tantos outros cristãos de qualquer condição no seu empenho de vida espiritual e de apostolado, são expressão da sua solicitude pastoral. Ao promover esse impulso de evangelização, ele fez que a atividade apostólica da Prelatura se desenvolvesse de tal forma que estivesse sempre ao serviço das diversas Igrejas particulares. À sua solicitude pela formação doutrinal dos sacerdotes se deve a criação da Pontifícia Universidade da Santa Cruz, em Roma, que era um projeto já pensado por São Josemaria. Foram objeto de grande apreço as suas obras jurídicas, teológicas e de espiritualidade que escreveu sobre o sacerdócio e o laicado, tais como:

Fiéis e leigos na Igreja, Consagração e missão do sacerdote, Uma vida para Deus: reflexões em torno à figura de Josemaria Escrivá de Balaguer, Entrevista sobre o Fundador do Opus Dei.

O Servo de Deus fundou a sua própria dedicação ao cumprimento da missão recebida num profundo sentido da filiação divina, que o levava a procurar a identificação com Cristo num confiado abandono à vontade do Pai, cheio de amor pelo Espírito Santo, constantemente imerso na oração, fortificado pela Eucaristia e por uma terna devoção a Nossa Senhora.

Deu prova de heroísmo particularmente ao enfrentar as doenças – nas quais via a Cruz de Cristo –, a prisão temporária, no período da perseguição religiosa em Espanha (1936-1939) e os ataques que teve de sofrer devido à sua

fidelidade à Igreja. Era homem de profunda bondade e afabilidade, capaz de transmitir paz e serenidade aos outros. Ninguém recorda um gesto menos cortês da sua parte, nem o mais pequeno movimento de impaciência diante das contrariedades, nem uma única palavra de crítica ou de protesto por alguma dificuldade: ele tinha aprendido do Senhor a perdoar, a rezar pelos perseguidores, a abrir sacerdotalmente os braços, acolhendo a todos com o sorriso e com a grande clemência cristã.

O seu amor à Igreja manifestava-se na total comunhão com o Romano Pontífice e os Bispos: foi sempre filho fidelíssimo do sucessor de Pedro, dando provas duma adesão indiscutível à sua pessoa e ao seu magistério. A vivíssima solicitude pelos fiéis do Opus Dei, a humildade, a prudência e a fortaleza, a alegria e a simplicidade, o esquecimento de si

próprio e o ardente desejo de conquistar almas para Cristo – espelhado também no seu lema episcopal: *Regnare Christum volumus!* – são aspetos que se integram na composição do seu retrato de Pastor.

A fama de santidade do Servo de Deus, já amplamente difundida em vida, conheceu uma extensão universal depois da sua morte. Sobre a vida, as virtudes e a fama de santidade do Servo de Deus foram realizados – entre 2004 e 2008 – dois processos *æque principales* no Tribunal do Vicariato de Roma e no Tribunal da Prelatura, além de 8 processos rogatoriais em dioceses da Europa, da América setentrional e meridional e da Austrália. O Congresso peculiar dos Consultores Teólogos, realizado no dia 10 de Fevereiro de 2012, deu uma resposta positiva unânime à questão relativa à fama de santidade e ao exercício

heroico das virtudes por parte do Servo de Deus. Nesse mesmo sentido se pronunciaram os Emin.mos e Ex.mos Membros da Congregação das Causas dos Santos, reunidos em sessão ordinária no dia 5 de Junho de 2012, tendo então desempenhado as funções de relator da Causa o Emin.mo Senhor Cardeal António Cañizares e eu, Cardeal Ângelo Amato, as funções de presidência.

Uma vez apresentada uma relação minuciosa de todas estas fases ao Sumo Pontífice Bento XVI por parte do subscrito Cardeal Prefeito, o Santo Padre, acolhendo e ratificando os votos da Congregação das Causas dos Santos, na data hodierna declarou solenemente: *Constam as virtudes teologais da Fé, Esperança e Caridade, tanto em relação a Deus como em relação ao próximo, além das virtudes cardeais da Prudência, Justiça, Temperança e Fortaleza, com as outras anexas, em grau heroico, bem*

como a fama de santidade do Servo de Deus Álvaro del Portillo y Diez de Sollano, Bispo titular de Vita, Prelado da Prelatura pessoal da Santa Cruz e Opus Dei, no caso e para o efeito de que se trata.

O Santo Padre deu mandato de publicar este Decreto e de o transcrever nas Atas da Congregação das Causas dos Santos.

Dado em Roma no dia 28 do mês de Junho do ano do Senhor 2012.

ANGELUS Card. AMATO, S.D.B.

Prefeito

L. + S.

MARCELLUS BARTOLUCCI

Arcebispo titular de Bevagna

Secretário

pdf | Documento gerado
automaticamente a partir de [https://
dev.opusdei.org/pt-pt/article/decreto-
sobre-as-virtudes-heroicas-do-servo-de-
deus-alvaro-del-portillo/](https://dev.opusdei.org/pt-pt/article/decreto-sobre-as-virtudes-heroicas-do-servo-de-deus-alvaro-del-portillo/) (08/08/2025)